



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas-MG, através do Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas-MG, Marcio Domingues Andrade, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37- IX, da Constituição da República, **TORNAR PÚBLICO**, o processo seletivo simplificado, destinado à contratação/designação, por tempo determinado, de Professor(a) de Processamento de Dados, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Fortaleza de Minas. A contratação temporária será realizada pelas normas e instruções especiais previstas neste Edital, por meio de processo de seleção simplificada, que será feito à vista de análise curricular, por meio de Títulos e Declarações Idôneas, para a função de Professor(a) de Processamento de Dados, com carga horária de 25 horas semanais, para atender às escolas municipais (Escola Municipal Professora Alzira Álvares e CEMEI – Professora Silvania Leão do Prado).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações municipal, estadual e federal pertinentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

1.2 O PSS possui os seguintes anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO CURRICULAR;

ANEXO IV – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS;

ANEXO V – MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO;

ANEXO VI – CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO, VENCIMENTO MENSAL BRUTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO;

ANEXO VII – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR.

1.3 Trata-se de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; de 01 (Um) Professor(a) de Processamento de Dados, que será regido por este Edital e seus respectivos anexos.

1.4 A contratação se dará por meio da assinatura de contrato administrativo por período determinado.

1.5 Somente serão considerados aptos para participar deste PSS os candidatos que apresentarem todos os documentos constantes do ANEXO IV, sob pena de exclusão deste PSS.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

1.6 O PSS destina-se para a contratação das vagas relacionadas, e ainda, poderá servir de cadastro reserva para outras vagas que eventualmente possam surgir, a depender do interesse público, durante o prazo de validade do mesmo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser obrigatoriamente apresentada em envelope, contendo:

2.1.1 **Envelope destinado à habilitação e currículo do candidato**, contendo em sua capa o Formulário de Inscrição constante do ANEXO II, e instruído com os documentos obrigatórios contidos no ANEXO IV, para atribuição de pontuação especificada no ANEXO VII e o Formulário de Apresentação Curricular constante do ANEXO III, que deverá ser devidamente preenchido e protocolado na recepção da sede do Departamento Municipal de Educação/Escola Municipal Professora Alzira Álvares, situada à Rua José Álvares da Costa, nº141, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nos dias e horário especificados no ANEXO I.

2.2 O prazo para realização das inscrições seguirá o cronograma constante no ANEXO I.

2.3 Em nenhuma hipótese serão protocoladas inscrições fora do prazo estabelecido neste processo.

2.4 Compete única e exclusivamente aos candidatos a inteira responsabilidade de preencher corretamente todos os campos do ANEXO II e III, bem como apresentar cópias simples de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas, sob pena de exclusão deste PSS.

3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DOS RESULTADOS DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO

3.1 Terá sua inscrição deferida o candidato (a) que cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital.

3.2 Terá sua inscrição indeferida o candidato (a) que não cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital.

3.3 A Relação Preliminar de Inscrições e análise curricular Deferidas e Indeferidas será publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal e no site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br), na data especificada no ANEXO I.

3.4 O prazo para interposição de recursos contra a Relação Preliminar de Inscrições e Análise Curricular Deferidas e Indeferidas seguirá o cronograma constante do ANEXO I, após a publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, situada à Rua Santa Cruz, 259, Centro e no site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br). O recurso será exclusivamente presencial e deve ser protocolado na recepção do Departamento Municipal de Educação/Escola Municipal Professora Alzira Álvares.

3.5 A Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições e análise Curricular e a Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas serão publicadas no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal e no site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br), na data especificada no ANEXO I.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE DE CANDIDATOS (AS)

4.1 Na hipótese de igualdade de notas entre candidatos (as) no Resultado Definitivo da Análise Curricular serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato (a) que tiver:

- a) Maior pontuação em Seminários, congressos, conferências, jornadas, palestras, simpósios, capacitação técnica e demais eventos na área de atuação (Língua Inglesa).
- b) Maior pontuação no quesito pós graduação, mestrado e doutorado.
- c) Idade maior, considerando a data deste Edital (29/01/2026).

4.2 Os candidatos aprovados neste PSS serão classificados em ordem decrescente de nota final obtida na análise curricular.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

5.1 A homologação deste PSS será por meio de publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas e no site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br), mediante apresentação do Resultado Definitivo da Análise Curricular pela Comissão Organizadora do PSS.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 Concluído o PSS e homologado o resultado final, a contratação do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá estritamente a ordem de classificação e o prazo de vigência especificado.

6.2 O candidato (a) convocado (a) deve comparecer na sede do Departamento Municipal de Educação, na Rua José Álvares da Costa, 141, Nossa Senhora Aparecida, Fortaleza de Minas-MG, na data e no horário especificados no Edital de Convocação de Contratação por Tempo Determinado para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público a ser expedido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, apresentando os originais e as cópias simples dos documentos listados abaixo, sob pena do seu ato de contratação se tornar sem efeito:

- a) CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Certidão de casamento ou averbações, se houver;
- d) Cédula de Identidade e CPF;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de cadastramento do PIS/PASEP;
- g) 1 Fotografia 3x4 Recente;
- h) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;
- j) Atestado médico admissional, emitido por médico do trabalho;
- k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo: Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura Plena, em área própria, a qual habilite o candidato(a) a ministrar aulas para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), além de ter curso superior completo em processamento de dados ou formação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

complementar em Computação, Educação Digital, ou outra correlata, desde que, em consonância com a BNCC.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O regime de trabalho será exclusivamente presencial, com escala, horários e turno a serem definidos pela autoridade municipal competente.

Fortaleza de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Aroldo de Melo Aguiar

Diretor do Departamento Municipal de Educação

Marcio Domingues Andrade

Prefeito Municipal

CERTIFICO que conforme art. 66, § 1
da Lei Orgânica Municipal, efetuei a
publicação deste no átrio da Prefeitura
Municipal no dia 29/01/2026

Aroldo de Melo Aguiar
Responsável

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS****EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS****ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS
Publicação do Edital PSS Nº 05/2026 – SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29/01/2026 (quinta-feira) – Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br)
Inscrições	De 30/01/2026 (sexta-feira) à 04/02/2026 (quarta-feira) – Das 08:00 às 10:00 h e das 13:00 às 15:00 h, presencialmente no Departamento Municipal de Educação.
Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas e da Análise Curricular	04/02/2026 (quarta-feira) - Até as 16:00 h, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br)
Interposição de Recursos Contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas e Análise Curricular	05/02/2026 (quinta-feira) – Até as 12:00 h, presencialmente, no Departamento Municipal de Educação.
Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições e Análise Curricular	05/02/2026 (quinta-feira) – Até às 16:00 h, divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br)
Relação Definitiva com Resultado Final em Listagem Classificatória	06/02/2026 (sexta-feira) – Até as 16:00 h, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Site oficial (www.fortalezademinas.mg.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição Protocolo nº _____/2026.

Nome Completo e Legível do Candidato (a): _____

Endereço Residencial Completo: _____

Registro Geral – RG (escrever as letras e os números): _____

Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: _____

Qual o seu sexo biológico? Assinale com um "X". _ () Feminino () Masculino

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Naturalidade: _____

Declaro, sob as penas da lei, que possuo os documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição, bem como aceito as exigências especificadas no Edital 05/2026 para seleção de Professor (a) de Processamento de Dados.

Fortaleza de Minas, ____ de

de 2026,

Assinatura do Candidato (a) Conforme Consta no RG



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO CURRICULAR**

Inscrição Protocolo nº _____/2026. (MESMO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)

Nome Completo e Legível do Candidato (a): _____

Declaro, sob as penas da lei, que os documentos comprobatórios curriculares anexos, refletem a realidade, bem como tenho ciência das responsabilizações legais que poderei responder em caso de inveracidade. Da mesma forma, aceito as exigências estabelecidas no Edital 05/2026 para seleção de Professor (a) de Processamento de Dados, notadamente acerca da atribuição de pontos em detrimento à análise curricular.

Fortaleza de Minas, ____ de

de 2026.

Assinatura do Candidato (a) conforme consta no RG



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**ANEXO IV
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

DE INSCRIÇÃO

- 1) Formulário de Inscrição do ANEXO II devidamente preenchido e protocolado;
- 2) Cópia simples do Registro Geral – RG, caso o Cadastro de Pessoa Física – CPF conste no RG;
- 3) Cópia simples do RG + CPF, caso o CPF não conste no RG;
- 4) Cópia simples de comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- 5) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- 6) Cópia simples do Título de Eleitor;
- 7) Cópias simples do(s) documento(s) que atestem a regularidade com as obrigações eleitorais;
- 8) Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção – CI ou Certificado de Reservista Militar – CRM para candidatos do sexo masculino;

DOCUMENTOS CURRICULARES

- 1) Formulário de Inscrição do ANEXO III devidamente preenchido e protocolado;
- 2) Cópia simples dos Diplomas de Ensino Superior que comprovem a habilitação para ministrar aulas para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais);
- 3) Currículo, de preferência conforme modelo sugerido constante do ANEXO V;
- 4) Cópias simples de documentos comprobatórios das informações constantes no currículo para fins da atribuição de pontos constante do ANEXO VII, bem como em consonância ao currículo constante do item 3 do presente edital.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO VI

CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, VENCIMENTO MENSAL BRUTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Professor (a) de Processamento de Dados

Quantidade de vagas: 01 (Uma)

Vencimento Mensal Bruto: R\$ 3.053,62 reais

Carga Horária Semanal: 25 horas semanais

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura Plena, em área própria, a qual habilite o candidato(a) a ministrar aulas para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), além de ter curso superior completo em processamento de dados ou formação complementar em Computação, Educação Digital, ou outra correlata, desde que, em consonância com a BNCC.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO:

Descrição Sumária:

- Ministrar aulas em estabelecimento de ensino infantil e fundamental (anos iniciais) e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Definir e desenvolver o seu plano de ensino, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Pedagógica da Escola.
- Participar das reuniões para tratar de assuntos específicos da classe ou de outras de interesse da escola, comissões sobre assuntos de educação e ensino geral.
- Estimular e Motivar o educando, levando-o a acreditar em sua capacidade de organizar suas atividades.
- Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, torno-os meios para implementar uma metodologia de ensino, que respeite o processo de aquisição do conhecimento de cada criança.
- Organizar os conteúdos a serem abordados de forma interdisciplinar;
- Elaborar, junto a equipe de professores, pedagogos e de coordenadores a



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual.

- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com o educando, pais e com diversos segmentos da comunidade.
- Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Participar semanalmente das reuniões de Módulo II.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS****EDITAL Nº 05/2026 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS****ANEXO VII
ATRIBUIÇÃO DE PONTO DA ANÁLISE CURRICULAR**

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Seminários, congressos, conferências, jornadas, palestras, simpósios, capacitação técnica e demais eventos na área de atuação (Língua Inglesa), com carga horária mínima de 6 horas.	1 ponto por Certificado/Curso	Até o limite de 20 pontos
Pós-Graduação/Especialização na Área de Educação	5 pontos por curso	Até o limite de 5 pontos
Mestrado	7,5 pontos por curso	Até o limite de 7,5 pontos
Doutorado	10 pontos por curso	Até o limite de 10 pontos
Curso de capacitação no ensino da Computação na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I.	02 pontos por curso	Até o limite de 4 pontos
	Pontuação Máxima	46,5 pontos
TOTAL: 46,5 PONTOS		